

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N.º004/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO
OFICIAL DOS TREINAMENTOS E
PROVAS CAMPEIRAS COMO
PATRIMÔNIO PÚBLICO, CULTURAL,
HISTÓRICO, ESPORTIVO E DE LAZER
DO MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES.**

RODRIGO MIGUEL AMADIGI, Presidente da Câmara Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reconhecidos os Treinamentos Campeiros e suas respectivas provas oficiais como Patrimônio Cultural, Histórico, Esportivo e de Lazer do Município de Carlos Gomes.

Parágrafo único. São consideradas práticas protegidas por esta Lei as seguintes modalidades campeiras:

- I - Tiro de Laço;
- II - Prova de Rédeas;
- III - Corrida do Couro;
- IV - Gineteada;
- V - Cavalgadas;
- VI - Campereada;
- VII – Carreira de cancha Reta

Art. 2º Os treinamentos e eventos oficiais promovidos por entidades e grupos tradicionalistas passam a contar com a proteção pública e reconhecimento cultural, histórico, esportivo e de lazer do Município.

Art. 3º As ações realizadas por entidades e grupos tradicionalistas, oficialmente reconhecidos no âmbito municipal, poderão ser contempladas com recursos financeiros oriundos de:

- I - orçamento do Poder Executivo de Carlos Gomes;
- II - orçamento do Poder Legislativo de Carlos Gomes;
- III - Governo Estadual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

- IV - Governo Federal;
- V - doações de empresas privadas;
- VI - Emendas Parlamentares;
- VII - pessoas físicas;
- VIII - outras entidades públicas ou privadas.

Art. 4º Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, por meio de Decreto do Poder Executivo.

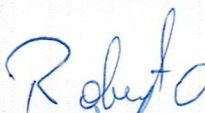
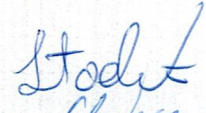
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Gomes aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.


RODRIGO MIGUEL AMADIGI
Vereador

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APROVADO 02/03/2026


Hilario
Rodinei Richielli
Sindomar Carlos
Gilmar Guedes

 
Roberto e Stodt
Ivan Moisés
Johel, Jani, Jani, Jani
Juli. Amadigi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O presente Projeto de Lei visa reconhecer oficialmente os Treinamentos e Provas Campeiras como Patrimônio Público, Cultural, Histórico, Esportivo e de Lazer do Município de Carlos Gomes.

As práticas campeiras integram a identidade cultural local, preservando tradições, costumes e valores históricos transmitidos ao longo das gerações, além de promoverem o convívio social e o lazer da comunidade.

O reconhecimento legal dessas atividades fortalece a valorização da cultura tradicionalista e possibilita o apoio institucional a entidades e grupos organizados, nos termos da legislação vigente.

Diante disso, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Gomes aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.


RODRIGO MIGUEL AMADIGI
Vereador